



PORTARIA Nº 2.430 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Nomeia Comissão Executiva da 55ª Festa da Soja)

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na Lei nº 771, de 20 de abril de 2017; alterada pela Lei nº 1.278/2022 resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. A Comissão Executiva da “55ª Festa da Soja” de São Joaquim da Barra, a realizar-se no período de 30 de maio a 07 de junho de 2026, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:
FELIPE MOISÉS DAVID

II - VICE-PRESIDENTE:
PAULO ROBERTO CARDOSO

III - COORDENADOR:
RICARDO AKIRA HARADA

IV – PRIMEIRO TESOUREIRO:
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

V – SEGUNDO TESOUREIRO:
FERNANDO BUENO DE MORAES

VI – PRIMEIRO SECRETÁRIO:
LUCAS GARCIA MINGONI

VII - SEGUNDO SECRETÁRIO:
IRAN ALVES GOMES

VIII - TERCEIRO SECRETÁRIO:
GAMALIER SALVIANO

IX - ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:
MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

X - ENCARREGADO DE IMPRENSA:
ESTEVÃO HENRIQUE PORTO



XI - ENCARREGADO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA:
DIEGO ALVES DE FREITAS
SAULO VIANA BRANDO

XII - ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E JURÍDICO
LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

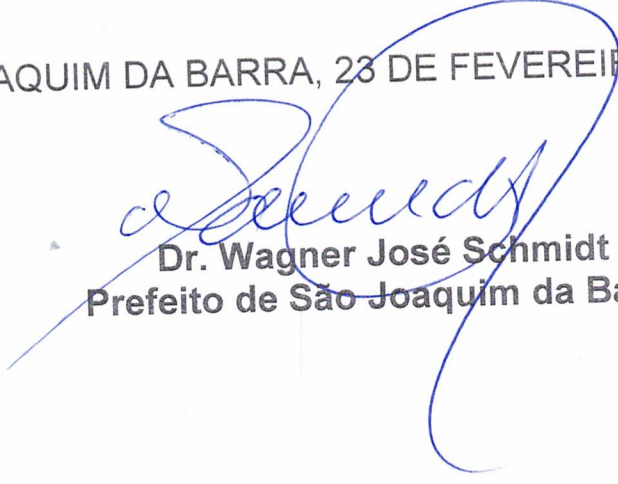
XIII - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO RECINTO
JOÃO MARTINS
GILBERTO OLINDO COUTINHO

Artigo 2º. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes a **"55ª Festa da Soja"**.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra